



PORTARIA N.º 068/2.022, DE 14 DE MARÇO DE 2.022.

Concede licença saúde que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para o servidor: **LORIVALDO CARDOSO SILVA**, RG n.º 16.817.974 SSP-SP, CPF n.º 053.838.158-21, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, no cargo de **MOTORISTA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 03 (três) meses, de **10 de Março a 07 de Junho de 2.022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Março 2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 14 de Março de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO

- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -